



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h42m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A chamada regimental foi realizada a seguir pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a presença dos demais vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 246/24** – Requisita a manutenção da calçada ao lado do antigo cinema municipal; **Projeto de Lei nº 048/24** – Dispõe da premiação “Aluno Nota 10” nas escolas de ensino fundamental da rede pública municipal. Proposições de autoria do edil Alexandre Barreto: **Indicação nº 247/24** – Solicita a instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula e creches municipais; **Indicação nº 248/24** – Solicita, junto ao Governo Federal, a disponibilização de um médico perito na agência do INSS deste Município; **Indicação nº 250/24** – propõe alteração ao inciso V do artigo 7º da Lei Complementar 20/23, que trata do Estatuto da Guarda Municipal. Propositura promovida pelo Edil Mario Sergio: **Indicação nº 249/24** – propõe a disponibilização de uma van para transporte dos autistas do segundo distrito para a Casa do Autista. Por questão de ordem, o vereador Angelo solicitou a Presidência a quebra de protocolo para que o Padre Helcimar fizesse um pronunciamento, conforme protocolo registrado na casa, bem como recebesse o Título de Cidadão Cabista por ele concedido. Após deliberação da Presidência, o Padre Helcimar ponderou a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

necessidade urgente de uma capela mortuária que acolha pessoas de todas as crenças. Salientou que a falta de um espaço adequado expõe a população a riscos de saúde e dificulta o momento de luto das famílias. Solicitou que considerem o pedido da comunidade e o encaminhem ao Executivo, utilizando espaços ociosos existentes na cidade para oferecer funerais dignos e seguros. Em atenção ao que foi pleiteado, o Vereador Pedro Cajueiro salientou que a casa sempre esteve empenhada pela causa pela construção, e que esse pedido apesar dos desafios e da demora, estava sendo considerado pelo prefeito Marcelo Magno para o próximo orçamento. O Vereador Alexandre informou aos presentes que os colegas vinham há anos, lutando incansavelmente para garantir um espaço digno e apropriado, permitindo que as famílias escolham como desejam se despedir de seus entes queridos. Por conseguinte, o edil Juliano concordou com os colegas quanto a necessidade urgente de uma capela municipal para nossa comunidade. Na oportunidade, parabenizou o Prefeito por incluir a construção da Capela Mortuária no plano de governo, reconhecendo a importância dessa iniciativa, e também agradeceu a todos que apoiaram essa causa. A seguir, a palavra foi franqueada ao Líder de Governo, Sr. Ayron, que destacou a aprovação de um plano de retorno que já inclui, dentro do plano diretor, a construção de um novo cemitério para nossa cidade. Além disso, se dispôs a fazer uma emenda na Lei de Orçamento Anual para acelerar a construção da capela mortuária, que está nos planos do Executivo e será prioridade para o próximo ano. Entende que esse é um pedido de toda a comunidade, não apenas dos católicos ou evangélicos, e que estavam empenhados em realizar isso o mais rápido possível. Também assegurou que o orçamento para a manutenção do espaço estava garantido e se desculpou pela frustração dos presentes, embora estivessem comprometidos em resolver essa questão. Posteriormente, o Edil Mario Muias reconheceu que houve uma falta de atenção em atender a esse pedido nos últimos quatro anos, apesar de ter sido aprovado anteriormente. Salientou vereadores não tem poderes para executar a solicitação mas garantiu que agora esse pedido será tratado com muito mais cuidado. O edil se colocou à disposição para apoiar e priorizar essa questão a partir de agora. O vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Angelo destacou o histórico de tentativas de construir um cemitério e capela mortuária na cidade na gestão do então Prefeito Henrique Melman, sendo embargado posteriormente pelo INEA e ICMBIO com a alegação de que o terreno se tratava de um “sambaqui”. Após o discurso, a Presidência submeteu à pauta à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as seguintes proposições: Indicações 246, 247, 248, 249 e 250/24. Prosseguindo, procedeu a leitura da ordem do dia a seguir: **Projeto de Lei nº 042/24** – Marcelo Magno – Cria o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e dá outras providências; Aprovado. Na sequência, o Vereador Alexandre usou da palavra na explicação pessoal para agradecer aos seus familiares e toda sua equipe pelo empenho e determinação durante o processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para o dia três de setembro em horário regimental. E para constar, eu, Angelo de Macedo, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2024.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro